



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 415/2023

Autor: Vereador/Presidente Mario Jorge Padilha Santos

Súmula: Concede Título de Cidadã Benemerita da Lapa à Senhora Iára Scandelari Milczewski, pelos relevantes serviços prestados em prol da comunidade lapiana.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná,
APROVOU e esta Presidência **DECRETA**:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Benemerita do Município da Lapa à Senhora Iára Scandelari Milczewski, pelos relevantes serviços prestados em prol da comunidade lapiana.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 12 de julho de 2023.


MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente


BRENDA FERRARI DA SILVA
1ª Secretária